



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Márcio De Paula Filgueiras	Matrícula Siape: 1691693
Classe / Nível: B 004	
Lotação: PIU – Coordenadoria do Curso Técnico em Pesca	
Período de avaliação: 03/02/2025 a 27/07/2025	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente *(Inserir as disciplinas e suas respectivas notas)*

527133-Sociologia I – Curso Técnico em Pesca- Matutino (a) 37,97
527147-Sociologia I – Curso Técnico em Pesca- Matutino (b) 37,96
527161-Sociologia I - Curso Técnico em Pesca- Vespertino 38,50
526988-Sociologia I - Curso Técnico em Aquicultura- Matutino 39,34
527003-Sociologia I - Curso Técnico em Aquicultura- Vespertino (a) 38,84
526909-Antropologia Aplicada 38,68

1.2 - Disciplinas Ministradas *(Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária)*

Sociologia I – Curso Técnico em Pesca- Matutino (a) (2h)
Sociologia I – Curso Técnico em Pesca- Matutino (b) (2h)
Sociologia I - Curso Técnico em Pesca- Vespertino (2h)
Sociologia I - Curso Técnico em Aquicultura- Matutino (2h)
Sociologia I - Curso Técnico em Aquicultura- Vespertino (a) (2h)
Antropologia Aplicada – Engenharia de Pesca (2h)

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO *(Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso)*

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

PT 13915 - Histórias dos estabelecimentos comerciais de pescado em Piúma-ES em Qr-code
(orientanda: Júlia Silva Hosken)

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

Participação na banca de defesa de trabalho final de curso de Eva Debora de Oliveira Andrade
(220241pgcqsa0132) na Pós-graduação Especialização em Controle de Qualidade e
Segurança de Alimentos do Ifes campus Piúma em 13-08-2025

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%

6 - OUTROS

Coordenador Adjunto do Núcleo de Arte e Cultura – PORTARIA No 99 DE 22 de abril de 2025

Membro do NEABI- PORTARIA No 104, de 06 de maio de 2024

Data: 03 / 09 /2025

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.